



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

Sooretama-ES, 25 de setembro de 2023.

PORTARIA/SEMA Nº 0183/2023

"O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 005857/2023 DE 25/09/2023".


RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS** a **MARGARETH FRACALOSSI**, servidora efetiva, ocupante do cargo de **SERVENTE**, pelo período compreendido entre 28/10/2023 e 25/05/2024 de acordo com o Art. 147, da Lei Complementar nº 13/2019.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.


ANTONIO GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

Rua Vitório Bobbio, nº 281 – Centro
Sooretama- ES - CEP: 29927-000
WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR